

LEI Nº 635/2011

EMENTA: Denomina Nome de Rua Sargento Francisco Pereira de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominado Rua Sargento Francisco Pereira de Lima, a rua construída e localizada na Chã do Fogo, com início a Rua Merência Negreiros Braga, ao lado das residências do senhor Sebastião Heleno da Silva e da senhora Maria Eduarda Freitas da Silva.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2011.

Geov<del>ani de</del> Oliveira Melo Filho

Prefeito